

4º lugar

# Análise do Disclosure de Ativos e de Passivos Contingentes em uma Amostra de Empresas Listadas da B3

## *Analysis of Disclosure of Contingent Assets and Liabilities in a Sample of Companies Listed in B3*

Artigo recebido em: 16/10/2020 e aceito em: 10/12/2020

### Alessandro Maurício Januário Ribeiro

Rio de Janeiro – RJ

Graduação em Ciências Contábeis pela UVA<sup>1</sup>

alessandro.ribeiro05@gmail.com

### Robson Ramos Oliveira

Rio de Janeiro – RJ

Professor de graduação em Ciências Contábeis da UVA<sup>1</sup>Mestre em Ciências Contábeis pela UERJ<sup>2</sup>

robson.oliveira@uva.br

## RESUMO

O artigo analisa o *compliance* e o nível de transparência na divulgação dos ativos contingentes e dos passivos contingentes nas notas explicativas das demonstrações financeiras das dez maiores empresas brasileiras listadas na B3 em valor de mercado, excluindo as do segmento financeiro no trimestre encerrado em 31 de março de 2020. A análise foi realizada por meio do cotejamento dos parâmetros estabelecidos na literatura contábil, em especial no CPC 25, e do conteúdo nas notas explicativas dos Ativos Contingentes e dos Passivos Contingentes dessas empresas. A partir da pesquisa realizada, o resultado da investigação revelou que majoritariamente a divulgação dos Ativos Contingentes e dos Passivos Contingentes das companhias está aderente às normas contábeis vigentes no Brasil, obedecendo-se aos princípios do *full disclosure*, transparência e completude das informações disponibilizadas aos *stakeholders* da entidade.

**Palavras-chave:** Ativos Contingentes, Passivos Contingentes, Notas Explicativas, Compliance, Divulgação.

## ABSTRACT

*This article analyzes the compliance and the level of transparency in the disclosure of Contingent Assets and Contingent Liabilities in the explanatory notes to the Financial Statements of the ten largest Brazilian companies listed in the stock exchange B3 by market value, excluding those in the financial segment, in the quarter ended in March 31, 2020. The analysis was performed by comparing the parameters established in the accounting literature, especially in CPC 25, and the content of Contingent Assets and Contingent Liabilities in the notes of these companies. Based on the study conducted in the explanatory notes, the result of the investigation showed that the disclosure of the Contingent Assets and Contingent*

*Liabilities of the surveyed companies, in general, follow the Brazilian accounting standards, complying with the principles of full disclosure, transparency and completeness of information made available to the entity's stakeholders.*

**Keywords:** Contingent Assets, Contingent Liabilities, Notes, Compliance, Disclosure.

## 1 INTRODUÇÃO

A divulgação das informações relativas às mutações patrimoniais nas demonstrações financeiras deve respeitar as normas contábeis, visando subsidiar os *stakeholders* das empresas, sejam eles internos ou externos, com informações úteis para a tomada de decisão quanto a essas entidades. Não obstante, as divulgações não devem se restringir ao que determina os preceitos contábeis, pois conhecimentos adicionais devem ser divulgados, objetivando a transparência das demonstrações contábeis das instituições (PADOVEZE, 2018).

Os usuários externos, por não terem acesso contínuo às informações das organizações, dependem dos relatórios da administração e das demonstrações financeiras e contábeis para entenderem a posição econômica e financeira das empresas. Por conseguinte, a divulgação em notas explicativas dos ativos e dos passivos contingentes das companhias nos parâmetros estabelecidos pela norma contábil CPC 25, baseada nas Normas Internacionais de Contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS), permite aos usuários externos, em especial acionistas e investidores, embasarem melhor a tomada de decisão em relação aos investimentos nessas entidades.

Nesse sentido, a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes deve ser realizada de forma segregada, transparente, com um breve relato de cada situação, com a quantificação dos valores envolvidos, quando possível, em conformidade com os parâmetros das normas contábeis.

A diligência na obediência a esses parâmetros, estabelecida pela norma contábil CPC 25 e pela literatura publicada no meio acadêmico (LEMES; CARVALHO, 2010; PADOVEZE; BENEDICTO; LEITE, 2017), é necessária para que os usuários da informação contábil, principalmente os externos, tenham conhecimento sobre os ativos e os passivos contingentes que afetam ou podem afetar o resultado da entidade, aumentando ou diminuindo o seu patrimônio líquido.

Estudos anteriores já realizados no sentido de verificar proximidades ou distâncias das práticas com os parâmetros estabelecidos, por exemplo o CPC 25, revelaram baixa aderência ao padrão normativo (COSTA; CORREIA; MACHADO; LUCENA, 2017; SCARPIN; MACOHON; DALLABONA, 2014; SILVA; CARRARO; SILVA, 2014; PINTO *et al.* 2014).

Nesse contexto, a pesquisa pretende responder a seguinte questão norteadora: a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes, em notas explicativas das dez maiores empresas do Brasil listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3), está em conformidade com os parâmetros estabelecidos na norma contábil CPC 25 e na literatura contábil?

<sup>1</sup>UVA – Universidade Veiga de Almeida – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20271-020.

<sup>2</sup>UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ - Cep. 20550-013

Logo, assume-se como objetivo principal o de analisar essa conformidade na divulgação dos ativos e dos passivos contingentes por meio de notas explicativas, partes integrantes de demonstrações financeiras das dez maiores empresas brasileiras listadas na B3 em valor de mercado no mês de março de 2020, excluindo-se as do segmento financeiro e tomando por base suas demonstrações contábeis em 31 de março de 2020, de acordo com os parâmetros estabelecidos na norma contábil CPC 25, utilizando-se a metodologia de pesquisa documental.

A importância do estudo, com o recorte aqui realizado, ganha força por se tratar de um tema relevante a ser cada vez mais debatido, após o advento da Lei nº 11.638, de 27 de dezembro de 2007, por meio da qual foram introduzidos novos procedimentos e práticas, aproximando a contabilidade brasileira dos padrões internacionais, especialmente em termos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos que constituem o patrimônio de qualquer organização.

O trabalho está organizado em cinco seções, composto pela introdução, que apresenta a questão e os objetivos da pesquisa, seguida do embasamento teórico, da metodologia utilizada, dos resultados alcançados de acordo com a metodologia desenhada e das considerações finais com sugestões para futuros estudos.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Na tentativa de levantar um referencial teórico acerca dos estudos já realizados sobre ativos e passivos contingentes, buscou-se tais expressões no Google Acadêmico, que deviam estar presentes no título dos artigos publicados.

Dessa busca, emergiram aproximadamente 120 estudos publicados em anais de eventos científicos, repertórios digitais de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses defendidas. Optou-se por revelar o corpus teórico publicado em 21 periódicos, com o total de 26 publicações.

Quase a totalidade dos estudos (periódicos) foi publicada a partir do ano de 2012. A prevalência se deu nos anos de 2015 e 2019 (n = 5), o que revela que a temática passou a ser pesquisada após o advento da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, cujo regramento tinha por objetivo convergir os padrões contábeis brasileiros aos internacionais. Em termos de gênero, o predominante foi o feminino (n = 37; 54,41 %) e a maioria foi escrito em parceria entre dois autores (n = 8; 30,77 %).

Os trabalhos foram publicados em 21 periódicos, sendo que os que mais publicaram foram: a *Pensar Contábil* (n = 3), um periódico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro; a *Revista de Contabilidade e Organizações* (n = 3), da Universidade de São Paulo de Ribeirão Preto; e a *Enfoque: Reflexão Contábil* (n = 2), da Universidade Estadual de Maringá. Nos demais ocorreu apenas uma publicação.

No tocante aos conteúdos debatidos, prestigiaram: questões teóricas diversas, com abordagens qualitativas e quantitativas, em termos de método de estudo; estudos aferindo aderência ou não às normas nacionais e internacionais que regulam os ativos e passivos contingentes; e estudos relacionados às contingências judiciais, tributárias, ambientais e aplicadas no setor público.

Em relação a estudos teóricos com temáticas diversas: Eugénio (2012) já mencionava o grau de subjetividade para fim de reconhecimento de ativos e passivos ambientais. Para a autora, o tema das provisões e dos passivos e ativos contingentes mereciam particular atenção no âmbito da contabilidade (Portugal) dada à "luta" dos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, que enfrentam incertezas e riscos por rodearem muitos dos acontecimentos e circunstâncias.

Jesus e Souza (2016) analisaram os impactos do reconhecimento dos passivos contingentes na situação econômica de empresas brasileiras auditadas pelas *big four*. O estudo contemplou uma amostra de 50 empresas brasileiras no ano de 2014, todas auditadas por *big four*. Os resultados demonstram que, caso as contingências passivas fossem reconhecidas, 60% das empresas diminuiriam seu lucro em mais de 100%, e 6% apresentariam a situação de passivo descoberto. Constatou-se que as empresas auditadas pela *PricewaterhouseCoopers* e *Deloitte ToucheTohmatsu* foram as que melhor atenderam as exigências estabelecidas pelo CPC-25 quanto à divulgação de passivos contingentes.

Pinto *et al.* (2014) identificaram se a evidenciação quantitativa e qualitativa de provisões e passivos contingentes está relacionada com o valor de mercado das companhias abertas brasileiras, e quais fatores estão relacionados com esse nível de evidenciação. Analisaram as demonstrações contábeis de 65 companhias abertas brasileiras listadas no Índice Ibovespa em 2010. Os resultados sugerem que as empresas com mais evidências pertencem ao setor de *softwares* e dados. Já as empresas com menos itens de evidenciação de provisões, ativos e passivos contingentes são as dos setores de Química, Transportes e Serviços e Construção. Eles verificaram que quanto maior o valor de mercado das empresas, menor é o nível de evidenciação de informações sobre provisão e passivo contingente.

Em relação aos estudos aferindo conformidade com as normas nacionais e internacionais, especialmente o CPC 25, temos:

Oliveira (2007) verificou se empresas portuguesas cumpriram a norma IAS 37. Aplicou questionário às quinhentas maiores empresas portuguesas sobre como trataram, em 2000, os fatos que originaram provisões para riscos e encargos, passivos contingentes e ativos contingentes. Ele concluiu que a norma IAS 37 não era cumprida, uma vez que o fato de divulgar, quer provisões para riscos e encargos, quer passivos e ativos contingentes, não levaram em conta os critérios de reconhecimento da norma.

Suave *et al.* (2013) objetivaram identificar se as empresas mais negociadas da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBovespa) atendiam às disposições do CPC 25 quanto à divulgação de passivos contingentes. Os resultados indicaram que as empresas divulgam, principalmente, processos judiciais relacionadas a causas fiscais, cíveis e trabalhistas, com menor divulgação de contingências ambientais. Verificaram, ainda, que os setores mais aderentes à norma foram petróleo e gás, telecomunicações, finanças e seguros, química e energia elétrica.

Silva, Carraro e Silva (2014) analisaram o cumprimento das exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões e passivos contingentes, conforme estabelece a NBC TG 25, o CPC 25 e demais normas, de empresas do segmento de mineração, siderurgia e metalurgia listadas no nível 1 de governança corporativa da BM&FBovespa. Os resultados da pesquisa revelaram que as provisões refletem apenas uma pequena parte da totalidade dos passivos reconhecidos pelas empresas, enquanto que os passivos contingentes possuem maior representatividade. O estudo identificou que a utilização do CPC 25 reduziria a assimetria informacional fornecida pelas organizações, propiciando uma melhor compreensão da informação contábil pelos usuários.

Eckert, Mecca, Biasio e Bortolini (2015) analisaram a evidenciação contábil dos passivos contingentes das garantias concedidas pelas empresas de capital aberto, listadas no sítio da BM&FBovespa, fabricantes de produtos eletroeletrônicos. A amostra foi composta pelas demonstrações contábeis de seis empresas no período de 2010 a 2012. Verificaram que todas as companhias estudadas contabilizaram valores referentes a provisões com garantia em pelo menos um dos exercícios

sociais estudados, mostrando que elas seguiram quase todos os quesitos dispostos na legislação sobre provisões e passivos contingentes durante o período examinado.

Oliveira, Camelo, Daciê e Anzilago (2020) analisaram o *disclosure* das demonstrações financeiras das empresas Azul Linhas Aéreas Brasileiras S. A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S. A. e Latam Airlines Group S. A., a partir do enfoque teórico e normativo do CPC 25 no período de 2013 a 2018. Os resultados do estudo apontam que as informações ainda são falhas em relação à aderência às orientações do CPC 25 (2009). Quanto às provisões, observaram uma frequência maior de divulgação de informações referentes a tributos, área cível, trabalhista e devolução de aeronaves.

No que concerne a contingências judiciais, Lima, Menezes Júnior e Rodrigues (2019) pesquisaram, a partir da interpretação normativa e da teoria do precedente, se os valores envolvidos nos processos judiciais, cujas matérias de direito foram julgadas sob a sistemática dos precedentes vinculantes, devem ser reconhecidos como ativos ou passivos contingentes, ou ainda como passivos, provisões ou passivos contingentes. Investigaram a forma que as empresas do segmento “Novo Mercado” da BM&FBovespa realizam o *disclosure* desses valores. Eles concluíram que ainda é incipiente a preocupação com o impacto dos precedentes vinculantes nas demonstrações contábeis.

Abordando-se contingências tributárias, Balduino e Borba (2015) levantaram os passivos contingentes de 102 empresas que publicam seus demonstrativos financeiros em IFRS na Bolsa de Valores de Nova Iorque, *New York Stock Exchange* (NYSE). Considerou-se que os seguintes fatores poderiam afetar a significância financeira dos passivos contingentes: (1) setor da empresa; (2) o sistema legal do país da empresa; e (3) os valores sociais do país da empresa, refletidos pela teoria de Gray (1988). Os autores verificaram que as companhias brasileiras tendem a evidenciar mais contingências que as demais, e que a maioria das contingências evidenciadas (67 %) são tributárias. As ambientais são mais relevantes nas empresas do setor de petróleo e gás.

Costa, Correia, Machado e Lucena (2017) analisaram as diferenças identificadas nos passivos contingentes das firmas listadas na BM&FBovespa do Brasil e na Bolsa de Valores de Sidney, *Australian Securities Exchange* (ASX) da Austrália. Os resultados do estudo identificaram que a categoria do passivo contingente predominante é a tributária, que corresponde a 56 % do total de passivos contingentes evidenciados pelas companhias brasileiras. Já na Austrália são as garantias que correspondem quase à totalidade das contingências verificadas (98 %). Chamaram a atenção para o fato de a aderência às informações descritas no CPC 25 e na AASB 137 serem tímidas (23%). Por fim, a partir do teste de diferença de média Kruskal-Wallis, constataram que a hipótese nula foi rejeitada em quatro características de passivos contingentes abordados (cível, trabalhista, tributária e garantias), indicando que as médias são estatisticamente distintas.

Rosa e Souza (2019) analisaram a representatividade e o nível de evidenciação das provisões e passivos contingentes fiscais nas empresas brasileiras de capital aberto. Para verificarem a representatividade das provisões e passivos contingentes elaboraram duas proporções: (1) o quociente entre o total das provisões fiscais em relação ao total das provisões da companhia; e (2) o quociente entre o total das provisões fiscais em relação ao total exigível na respectiva companhia em análise da amostra. Perceberam que o grau de representatividade dos passivos contingentes fiscais é relativamente maior do que os provisionamentos fiscais. Os resultados indicaram também uma possível tendência de que quanto mais expressivo for o prejuízo fiscal, menor é a sua evidenciação e transparência nas demonstrações contábeis das entidades analisadas.

Santos, Castilho e Gonzales (2017) identificaram o nível de evidenciação contábil ambiental das maiores empresas de geração de energia listadas na BM&FBovespa. Os estudos demonstraram que as empresas apresentam um nível moderadamente satisfatório de *disclosure* de passivos contingentes ambientais, mas ainda precisam melhorar o nível de apresentação.

Leal, Costa Oliveira e Rebouças (2018) investigaram os fatores que influenciam a divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas de alto impacto ambiental, sob a perspectiva das pressões institucionais, de acordo com a vertente da Nova Sociologia Institucional, *New Institutional Sociology* (NIS) da Teoria Institucional. Para tanto, eles analisaram as notas explicativas de 48 empresas pertencentes aos setores de atividades classificados como de alto potencial poluidor, listadas na BM&FBovespa, referentes aos exercícios de 2010 a 2013. O estudo constatou, por meio de análise de regressão com dados em painel, que a divulgação de informações sobre provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas da amostra é influenciada pelas variáveis: tamanho da empresa, nível de governança, setor de atuação e participação no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). Constatou, ainda, que empresas maiores tendem a apresentar maior nível de divulgação devido a características próprias do seu ambiente institucional, como o nível de pressão externa e a disponibilidade de recursos para tal divulgação.

Silva, Araújo e Santos (2018) analisaram a relação entre a rentabilidade e o *disclosure* de provisões e passivos contingentes ambientais das empresas de alto potencial poluidor listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3). A amostra da pesquisa foi formada por 38 empresas de ações negociadas na B3, as quais compunham o grupo de alto impacto poluidor, conforme a Lei nº 10.165/2000, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. O resultado do estudo apresentou significância estatística entre a variável independente Rentabilidade (RENT) e o *disclosure*; porém, com um coeficiente negativo, ou seja, as empresas mais rentáveis não eram necessariamente aquelas que mais divulgavam informações sobre provisões e passivos contingentes ambientais. No tocante a outras variáveis investigadas, tais como: Valor de Mercado e ISE foram significantes e negativas; Endividamento mostrou-se positiva; Tamanho não apresentou significância; e, por fim, Governança Corporativa foi omitida do modelo econométrico por se tratar de *dummies* fixas ao longo do painel.

O tema tem se destacado no contexto governamental. Do Nascimento, Almeida e Viotto (2019) avaliaram o nível de aderência da NBC TSP 03 – provisões, ativos e passivos contingentes – por parte das capitais brasileiras, no período compreendido entre 2015 a 2017. Examinaram balanços patrimoniais, notas explicativas, Anexos de Riscos Fiscais (ARF), e solicitaram informações quanto à existência de controles contábeis e extracontábeis para o registro dos ativos e passivos contingentes. Os resultados indicam que, após a vigência da norma, a representatividade das provisões aumentou (de 15 % para 61 %) comparado aos passivos contingentes (1 % constante). Já a divulgação de informações dos três itens em notas explicativas foi considerada insatisfatória, sendo os ativos contingentes o mais deficitário.

Por fim, foram descortinados, também, estudos com abordagem quantitativa, comparando passivos contingentes com outras variáveis. Scarpin, Macohon, Dallabona (2014) analisaram se há variabilidade nos índices de endividamento em relação à adição dos passivos contingentes no grupo do passivo não circulante das empresas listadas nos diferentes níveis de governança corporativa da BM&FBovespa nos períodos de 2010 e 2011. Os resultados demonstraram diferenças estatísticas significativas da variabilidade dos quatro índices analisados. Apenas o grau de endividamento no ano de 2010 não apresentou variabilidade

estatística significativa. O endividamento geral expressou menor correlação comparado aos demais, presumindo-se que não sofreu alterações significativas com a adição dos passivos contingentes. Perceberam, ainda, que a assimetria informacional é relevante no que concerne à ausência da evidenciação contábil dos passivos contingentes no balanço patrimonial.

Carmo, Ribeiro e Mesquita (2018) verificaram qual o efeito da reconfiguração dos passivos contingentes no desempenho econômico-financeiro das empresas brasileiras do setor de energia elétrica nos anos de 2013 a 2015. A amostra foi composta por 53 empresas e foram analisados 153 demonstrativos financeiros. Os resultados revelaram que, para os cenários mais pessimistas, existe uma diferença significativa entre os indicadores calculados com os dados originais, em comparação com os calculados com os cenários reclassificados. A estatística D de Cohen (1988) apontou que, além de estatisticamente significativa, nos piores cenários, o tamanho do efeito também foi elevado, principalmente para o Retorno sobre o Ativo (ROA) e para o endividamento. Na liquidez, as diferenças não foram tão expressivas.

Freireira e Rover (2019) identificaram características que influenciam a mudança na probabilidade de provisões e passivos contingentes de companhias brasileiras, o que, segundo os autores, tem sido amplamente observado em setores específicos que divulgam mais informações sobre provisões e passivos contingentes, a saber: petróleo, gás e biocombustíveis, consumo não cíclico e utilidade pública. Os dados consistiram em 6.194 observações, das quais 2.058 ações foram citadas em mais de um período, e houve 228 alterações na probabilidade de perda no período de 2010 a 2016. Foi aplicado um modelo de regressão logística com dados em painel, junto com 11 variáveis explicativas para a mudança na probabilidade de perda, que são divididas em duas perspectivas: (1) características das empresas; e (2) características dos processos judiciais. Os resultados indicaram que as empresas listadas como “Novo Mercado” respondem a processos

ambientais, trabalhistas e cíveis com grandes quantias em disputa tanto com materialidade financeira quanto com expectativa de risco em caso de perda, bem como o tempo decorrido do processo tem maior probabilidade de afetar a mudança na chance de perda.

### 3 METODOLOGIA

O presente estudo é classificado como documental, porque foi realizada com acesso a documentos públicos (demonstrações financeiras) disponibilizados no site da B3 (VERGARA, 2016).

A pesquisa constituiu-se no levantamento das notas explicativas das dez maiores empresas brasileiras listadas na B3 em valor de mercado no mês de março de 2020, excluindo-se as do segmento financeiro, por meio da análise das demonstrações contábeis encerradas em 31 de março de 2020.

Em relação às dez maiores empresas da B3 em valor de mercado, foi excluída da amostra as empresas do setor financeiro por serem menos comparáveis com as empresas não financeiras, em virtude de possuírem especificidades em sua regulação pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A escolha das companhias listadas na B3 justifica-se pelo fato de serem de capital aberto e, conseqüentemente, obrigadas a cumprir as deliberações dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo o CPC 25. Outro aspecto importante na escolha da amostra foi a disponibilidade das demonstrações contábeis e notas explicativas, documentos imprescindíveis para a coleta, análise e tratamento dos dados. Com a exclusão das empresas do segmento financeiro, a amostra foi composta por empresas de ramos de atividade bem distintos.

Descreve-se, na Tabela 1, os sujeitos desse estudo, a saber: as empresas analisadas, o local de sua sede, o valor de mercado em março de 2020 (em R\$ bilhões) e o ramo de atividade.

**Tabela 1:** Empresas analisadas na pesquisa

Empresa	Sede da empresa	Valor de mercado (R\$ bilhões)	Ramo de atividade
Vale	Rio de Janeiro/RJ	228,4	Mineração
Ambev	São Paulo/SP	187,6	Fabricação e distribuição de bebidas
Petrobras	Rio de Janeiro/RJ	183,6	Petróleo, gás e energia
Telefônica Brasil	São Paulo/SP	84,3	Telecomunicações
B3	São Paulo/SP	73,9	Gestão de mercados mobiliários
WEG	Jaraguá do Sul/SC	70,4	Máquinas, equipamentos e motores
Magazine Luiza	Franca/SP	63,3	Comércio varejista de bens duráveis
JBS	São Paulo/SP	55,5	Alimentos processados, carnes e derivados
Suzano	São Paulo/SP	48,7	Indústria e comércio de papel e celulose
Carrefour Brasil	São Paulo/SP	40,9	Comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir da B3.

Na coleta de dados, utilizou-se a análise do conteúdo das notas explicativas das demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2020.

Após a extração das informações das demonstrações financeiras das dez maiores empresas brasileiras listadas na B3 em valor de mercado, excluindo-se as do segmento financeiro, foi realizado o cotejamento entre o conteúdo das notas relativo aos ativos e aos passivos contingentes com os parâmetros estabelecidos na norma e na literatura contábil.

Buscou-se identificar se a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes das principais companhias do Brasil está em conformidade com os parâmetros estabelecidos na norma contábil CPC 25.

Os parâmetros, a seguir enumerados, foram utilizados na análise da conformidade das informações sobre ativos e passivos contingentes, disponibilizadas nas notas explicativas das empresas pesquisadas nesse trabalho:

Em relação aos ativos contingentes: (1) É feita a divulgação em seção específica e segregada dos passivos contingentes?; (2) Há breve descrição de sua natureza?; (3) É apresentada uma estimativa do seu efeito financeiro?; (4) Possuem informações quantitativas e/ou qualitativas que permitem ao usuário externo o entendimento completo e claro do conteúdo?; (5) Há indicações indevidas da probabilidade de surgirem ganhos (êxitos) que podem não se concretizar?; (6) São apresentados ativos contingentes com características de expectativa de ganho praticamente certo que ensejariam reconhecimento como ativos e não como ativos contingentes?

Quanto aos passivos contingentes: (1) É feita a divulgação em seção específica e segregada dos ativos contingentes?; (2) Há breve descrição de sua natureza?; (3) É apresentada estimativa do seu efeito financeiro?; (4) Possuem informações quantitativas e/ou qualitativas que permitem ao usuário externo o entendimento completo e claro do conteúdo?; (5) Há indicações das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída?; (6) São apresentados passivos contingentes, com expectativa de perda possível, que apresentam características de expectativa de perda provável e ensejariam registros como provisão de perda e impacto no resultado?

A análise dos dados foi segregada entre ativos e passivos contingentes, tendo em vista as diferenças nos parâmetros usados nos dois tipos de contingências e também o número maior de estudos disponíveis na literatura sobre passivos contingentes, em comparação com os ativos contingentes.

## 4 RESULTADOS

A avaliação da aderência do conteúdo das notas explicativas, das maiores empresas listadas na B3, com os parâmetros estabelecidos nesse estudo para a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes, foi realizada com o parecer individual dos seis parâmetros de ativos contingentes e dos seis de passivos contingentes, enumerados na seção destinada à descrição da metodologia desse trabalho, das dez empresas objeto do estudo.

Como resultado da análise da conformidade ao CPC 25, conclui-se que as informações nas notas explicativas referentes aos passivos contingentes são mais completas e detalhadas do que aquelas relativas aos ativos contingentes. Isso se explica pelo fato da obrigatoriedade da constituição de provisão para as contingências passivas, também pela necessidade de divulgação em notas explicativas das contingências passivas classificadas com expectativa de perda possível. No caso dos ativos contingentes, a única exigência é a publicação em notas explicativas dos processos com expectativa de ganho (êxito) provável, o que reduz o escopo de divulgação nas demonstrações financeiras. Outro fator importante a ser considerado é que os ativos contingentes são menos estudados ou discutidos no âmbito das entidades, ao contrário da prática adotada para os passivos contingentes, em virtude da obrigatoriedade de divulgação das provisões e passivos.

A pesquisa também evidenciou a ausência de informações sobre ativos contingentes em 30 % da amostra, o que representa três empresas no total de dez que foram objeto desse estudo. Se for considerada a estrutura organizacional dessas três empresas, integrantes das maiores do Brasil em valor de mercado, não foi possível aferir se a não divulgação dos ativos contingentes com expectativa de ganho provável nas notas explicativas resultou da deficiência na informação divulgada ao mercado ou se, de fato, não houve ativos contingentes passíveis de divulgação pela entidade no período analisado. Apenas 50 % das empresas divulgam de forma segregada os seus ativos e passivos contingentes nas notas explicativas.

Identificou-se que em uma empresa houve a divulgação de ativos contingentes nas notas explicativas que apresentam características de expectativa de ganho (êxito) praticamente certo que ensejariam registros como ativos, pelo valor total ou parcial. Não obstante, em relação aos passivos contingentes, não houve divulgação nas notas de itens com expectativa de perda possível que apresentam características de expectativa de perda provável e ensejariam registros como provisão de perda, com conseqüente repercussão no resultado.

Na análise global dos sessenta itens pesquisados referentes aos ativos contingentes, observou-se que 58 % se evidenciam como totalmente aderentes às normas contábeis de divulgação das notas explicativas, 32 % parcialmente aderentes e 10 % requerem reformulação para que o conteúdo publicado esteja mais claro e/ou completo para o usuário da informação contábil.

Em relação aos passivos contingentes, observou-se (Tabela 2) que 83 % dos sessenta itens pesquisados se apresentam como totalmente aderentes às normas contábeis de divulgação das notas explicativas, 12 % parcialmente aderentes e apenas 5 % requerem reformulação para que o conteúdo publicado esteja mais claro e/ou completo para o usuário da informação contábil, corroborando o estudo de Portela *et al.* (2015).

**Tabela 2:** Resultado da aderência da pesquisa ao CPC 25

Aderência ao CPC 25	Contingência Ativa	Contingência Passiva
Totalmente aderente	58%	83%
Parcialmente aderente	32%	12%
Não aderente	10%	5%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Adicionalmente, foram enumerados os principais itens, incluindo pontos de melhoria que poderiam ter sido considerados nas notas explicativas das dez empresas estudadas na pesquisa, o que contribuiria para um entendimento mais adequado sobre seu conteúdo pelo usuário da informação contábil, auxiliando-o na análise e na tomada de decisões (investimento, concessão de crédito para capital de giro, liberação de empréstimos e financiamento, dentre outras).

Em relação à *Vale*, há um item específico nas notas explicativas, denominado “contencioso”, com a segregação em subitens, dentre os quais “ativos contingentes” e “passivos contingentes”.

Na seção “ativos contingentes”, no item “litígio tributário no Canadá”, menciona-se que o valor foi integralmente recebido pela empresa. Portanto, pode-se inferir que não se trata mais de ativo contingente, mas sim de ativo, o que deveria ter sido mencionado de forma mais clara ao final desse item. Nesse sentido, o valor do ativo deveria ter sido registrado com a conseqüente baixa do ativo contingente.

Em relação aos “passivos contingentes”, as informações são sucintas e não permitem identificar quais são os processos mais relevantes, pois há somente citação qualitativa por assunto ou família. A exceção se faz na nota sobre “contingências relacionadas ao acidente da Samarco”.

Quanto à *Ambev*, referente aos “passivos contingentes”, no item “glosa de créditos de impostos pagos no exterior”, não foi explicada a motivação para a decisão favorável no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) no processo de 2010 e as decisões desfavoráveis para os processos do mesmo assunto dos exercícios de 2015 e 2016, também no CARF.

Observa-se que na *Petrobras* não é feita a divulgação em seção específica de “ativos contingentes”, tal como se procedeu com os “passivos contingentes”.

Na *Telefônica Brasil*, em relação aos “ativos contingentes”, a única citação quanto à exclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base de cálculo do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) se encontra em outra seção, denominada “impostos, taxas e contribuições a recuperar”. Não há, portanto, uma seção específica de “ativos contingentes”, da forma como são reportados os “passivos contingentes” nas notas explicativas.

Em relação aos “passivos contingentes”, o reporte é realizado em uma só seção contendo as provisões e as contingências passivas, o que dificulta a leitura e o entendimento dos valores provisionados (expectativa de perda provável) e dos valores passíveis de divulgação em nota explicativa (expectativa de perda possível). Adicionalmente, somente foram identificadas as indicações das incertezas referentes ao valor ou ao momento de ocorrência de qualquer saída em outra seção denominada “incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social”, mas não na seção de “passivos contingentes”.

No tocante à B3, a seção relativa aos “passivos contingentes” apresenta na divulgação das notas explicativas os principais processos com expectativa de perda remota, o que não é exigido pelo CPC 25. Em que pese o valor envolvido em tais processos, como a expectativa de perda remota, entende-se que a inclusão da informação aumenta demasiadamente o conteúdo da nota e agrega pouco valor ao usuário da informação contábil.

Já a *WEG* não cita nas notas explicativas nenhum ativo contingente da empresa, o que deixa dúvida, pelo porte da empresa, se não houve a divulgação dos ativos contingentes com expectativa de ganho provável ou se, de fato, não há ativos contingentes passíveis de divulgação pela entidade.

Na *Magazine Luiza*, na seção “ativos contingentes”, as informações sobre a valoração estão contidas em uma tabela de um outro item das notas explicativas, denominado “tributos a recuperar”, mas não constam na descrição específica do ativo contingente. Isso dificulta o entendimento pleno e completo do usuário da informação contábil nesse item específico.

Em relação aos “passivos contingentes”, não há detalhamento dos assuntos que são objeto de discussão no ramo tributário, classificados com expectativa de perda provável, provisionados pela entidade, não permitindo o entendimento do usuário da informação sobre as principais lides tributárias que impactam o resultado da empresa.

As notas explicativas da *JBS* não citam nenhum ativo contingente da empresa, o que deixa dúvida, pelo porte da empresa, se não houve a divulgação dos ativos contingentes com expectativa de ganho provável ou se, de fato, não há ativos contingentes passíveis de divulgação pela entidade.

Na seção “passivos contingentes”, a empresa cita que “os processos judiciais e administrativos de natureza tributária, previdenciária, trabalhista e cível são registrados com base em seus custos iniciais determinados pela Administração”. Entende-se que a entidade está considerando os custos iniciais como sendo os valores iniciais (históricos) dos processos judiciais, quando se deveria considerar os valores atualizados com juros como a melhor estimativa de valoração a ser divulgada nas notas explicativas.

Na seção “ativos contingentes”, a *Suzano* apresenta a única citação do ativo contingente relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins em outra seção, denominada “tributos a recuperar”, não constando uma seção específica sobre ativo contingente. Isso

dificulta o entendimento pleno e completo do usuário da informação contábil nesse item específico.

Quanto aos “ativos contingentes”, o *Carrefour Brasil* teceu comentários acerca do êxito com trânsito em julgado no processo movido pela entidade contra o estado de São Paulo, contestando a cobrança de juros em patamar superior à taxa Selic, mas a empresa não constituiu ativo antes da definição da valoração que será liquidada na sentença. Entende-se que a entidade poderia registrar parcialmente o ativo, mesmo que essa constituição fosse no limite inferior do *range* estimado do ganho. Haveria, dessa forma, parte do direito registrado como ativo e parte ainda classificado como ativo contingente.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse trabalho foi avaliar se, após a análise de conformidade na divulgação em notas explicativas dos ativos contingentes e dos passivos contingentes em uma amostra de dez empresas listadas na B3, o conteúdo divulgado ao mercado equivale aos parâmetros estabelecidos nas normas contábeis, em especial o CPC 25.

A divulgação das notas explicativas nos parâmetros recomendados pelo CPC 25 permite aos usuários da informação contábil, principalmente os externos, que não tem acesso aos estudos e reportes internos da administração, uma visão mais completa da situação econômica e financeira da entidade, permitindo a tomada de decisão qualificada para investimentos, concessão de financiamentos, aportes de capital, aprovação de vendas de bens e produtos para a empresa, dentre outras.

A partir da análise do conteúdo das notas, parte integrante das demonstrações financeiras, do resultado da investigação e do cotejamento do dados dessas empresas com os parâmetros estabelecidos na norma e literatura contábil, revelou-se que, majoritariamente, a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes das empresas pesquisadas está aderente às normas contábeis vigentes no país, em especial ao CPC 25. A análise de aderência evidenciou que 58 % dos ativos contingentes e 83 % dos passivos contingentes estão totalmente favoráveis às normas contábeis, obedecendo-se aos princípios do *full disclosure*, transparência e completude das informações disponibilizadas aos *stakeholders* da entidade, visando subsidiar a tomada de decisões estratégicas por parte destes.

O estudo também evidenciou a necessidade de melhoria na qualidade e na completude das informações relativas aos ativos contingentes nas notas explicativas, pois as informações não são apresentadas em 30 % da amostra da pesquisa ou, em outros 30 %, são apresentadas de forma sucinta ou em outro item das notas não específico sobre ativos contingentes. Apenas 50 % das empresas divulgam de forma segregada os seus ativos e passivos contingentes nas notas explicativas.

Identificou-se que em uma empresa houve a divulgação de ativos contingentes nas notas explicativas que apresentam características de expectativa de ganho (êxito) praticamente certo que ensejariam registros como ativos, pelo valor total ou parcial. Não obstante, em relação aos passivos contingentes, não houve divulgação nas notas de itens com expectativa de perda possível que apresentam características de expectativa de perda provável e ensejariam registros como provisão de perda, com conseqüente repercussão no resultado.

Nesse sentido, há possibilidade de essa pesquisa evoluir para obtenção das informações diretamente das empresas sobre os pontos de melhoria sugeridos no item anterior, seja por meio de entrevistas ou de questionários, o que possibilitará compreender

a argumentação dessas entidades sobre os pontos em questão e contribuir para a melhoria da qualidade das informações sobre ativos e passivos contingentes divulgados nas notas explicativas das principais empresas do país.

Por fim, futuros estudos poderão abordar aspectos quantitativos, especialmente comparando estudos nacionais e internacionais acerca de fenômenos envolvendo reconhecimento, mensuração e avaliação de ativos e de passivos Contingentes.

## REFERÊNCIAS

- B3. *Empresas listadas*. São Paulo. Disponível em: <https://bit.ly/3uQGz8>. Acesso em: 12 abr. 2020.
- BALDOINO, E.; BORBA, J. A. Passivos contingentes na bolsa de valores de Nova York: uma análise comparativa entre as empresas estrangeiras. *Revista de Contabilidade e Organizações*, Ribeirão Preto, v. 9, n. 23, p. 58-81, 2015.
- BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: <https://bit.ly/36UDW38>. Acesso em: 15 abr. 2020.
- CARMO, C. H. S.; RIBEIRO, A. M.; MESQUITA, K. M. P. Impacto da reconfiguração dos passivos contingentes no desempenho financeiro: Uma análise nas empresas brasileiras do setor de energia elétrica. *Enfoque: Reflexão Contábil*, Maringá, v. 37, n. 1, p. 91-109, 2018.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Pronunciamento técnico. *CPC 25: provisões, passivos contingentes e ativos contingentes*. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/2MKYtQR>. Acesso em: 18 mar. 2020.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade*. Brasília, DF. Disponível em: <https://bit.ly/3kGKG5>. Acesso em: 12 abr. 2020.
- COSTA, I. L. S.; CORREIA, T. S.; MACHADO, M. R.; LUCENA, W. G. L. Disclosure dos passivos contingentes: análise comparativa entre empresas de mercado aberto no Brasil e na Austrália. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 69, p. 54-66, 2017.
- ECKER, A.; MECCA, M. S.; BIASIO, R.; BORTOLINI, L. Passivos contingentes: evidenciação contábil das garantias concedidas por fabricantes de eletroeletrônicos. *Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI*, Teresina, v. 2, n. 1, p. 18-39, 2015.
- EUGÊNIO, T. C. P. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes: que desafios na sua contabilização? *Revista Portuguesa de Contabilidade*, Porto, v. 2, n. 5, 2012.
- FERREIRA, J. S.; ROVER, S. Uma análise dos processos relevantes de empresas brasileiras: características que afetam a mudança na probabilidade de perda de provisões e passivos contingentes. *Revista de Contabilidade e Organizações*, Ribeirão Preto, v. 13, 2019.
- INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS FOUNDATION (IFRS). *About the International Accounting Standards Board*. London. Disponível em: <https://bit.ly/3pWK7Lz>. Acesso em: 19 mar. 2020.
- JESUS, S. S.; SOUZA, M. M. Impacto do reconhecimento dos passivos contingentes na situação econômica das empresas brasileiras auditadas pelas big four. *Revista de Contabilidade da UFBA*, Salvador, v. 10, n. 2, p. 43-63, 2016.
- LEAL, P. H.; COSTA, B. M. N.; OLIVEIRA, M. C.; REBOUÇAS, S. M. D. P. Divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais sob a ótica da teoria institucional. *Enfoque: Reflexão Contábil*, Maringá, v. 37 n. 3, p. 37-54, 2018.
- LEMES, S.; CARVALHO, L. N. G. *Contabilidade internacional para graduação*. São Paulo: Atlas, 2010.
- LIMA, B. R. T.; MENEZES JUNIOR, C. B.; RODRIGUES, J. M. Precedentes judiciais vinculantes e a evidenciação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. *Revista Gestão e Desenvolvimento*, Novo Hamburgo, v. 16, n. 1, p. 27-52, 2019.
- NASCIMENTO, R. S.; ALMEIDA, F. S.; VIOTTO, R. Avaliação do nível de aderência da NBC TSP 03 (provisões, ativos e passivos contingentes) em face da convergência internacional da contabilidade pública brasileira. *Revista Controle: Doutrina e Artigos*, Fortaleza, v. 17, n. 2, p. 148-176, 2019.
- OLIVEIRA, J. O relato financeiro sobre provisões, passivos contingentes e activos contingentes: o caso português. *Contabilidade e Gestão: Portuguese Journal of Accounting and Management*, [S. l.], n. 4, p. 19-66, 2007.
- OLIVEIRA, R. B.; CAMELO, A. C. O.; DACIÊ, F. P.; ANZILAGO, M. Análise do disclosure das provisões e dos passivos contingentes: um estudo de caso das empresas aéreas listadas na B3 em relação aderência ao CPC 25. *Revista Ambiente Contábil: Universidade Federal do Rio Grande do Norte*, Natal, v. 12, n. 2, p. 1-24, 2020.
- PADOVEZE, C. L. *Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária*. São Paulo: Atlas, 2016.
- PADOVEZE, C. L.; BENEDICTO, G. C.; LEITE, J. S. J. *Manual de contabilidade internacional: IFRS, US Gaap e Br Gaap: teoria e prática*. São Paulo: Cengage Learning, 2017.
- PINTO, A. F. et al.. Value relevance da evidenciação de provisões e passivos contingentes. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, p. 54-65, 2014.
- PORTELLA, A. R.; OLIVEIRA, M. C.; ELIAS, T. M.; LORANDI, J. A. Passivos contingentes: um estudo nas maiores companhias abertas do estado de Santa Catarina, Brazil. *Revista Iberoamericana de Contabilidad de Gestión*, [S. l.], v. 13, n. 25, p. 1-20, 2015.
- ROSA, B. B.; SOUZA, M. M. Representatividade e nível de evidenciação das provisões e passivos contingentes fiscais nas companhias de capital aberto brasileiras. *Revista de Finanças e Contabilidade da Unimep*, Piracicaba, v. 6, n. 1, p. 16-33, 2019.
- SANTOS, D. Z.; CASTILHO, D.; GONZALES, A. Avaliação do nível de disclosure de passivos ambientais contingentes pelas principais empresas do setor elétrico entre 2010 e 2014. *Revista Científica Hermes*, Osasco, v. 19, p. 585-609, 2017.
- SCARPIN, J. E.; MACOHON, E. R.; DALLABONA, L. F. Variabilidade dos índices de endividamento em relação à adição dos passivos contingentes na estrutura patrimonial das empresas listadas na BM&FBovespa. *Revista de Contabilidade e Organizações*, Ribeirão Preto, v. 8, n. 22, p. 3-14, 2014.
- SILVA, A. F. P.; ARAÚJO, R. A. M.; SANTOS, L. M. S. Relação da rentabilidade e o disclosure de provisões e passivos contingentes ambientais das empresas de alto potencial poluidor listadas na B3. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, [S. l.], v. 17, n. 52, 2018.
- SILVA, T. S.; CARRARO, W. B. W. H.; SILVA, L. M. Análise do cumprimento das exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões e passivos contingentes em empresas de mineração, siderurgia e metalurgia. *Revista ConTexto*, Porto Alegre, v. 14, n. 27, p. 89-103, 2014.
- SOUSA, F. C. Análise dos potenciais impactos que os ativos contingentes ensejariam as demonstrações contábeis das instituições financeiras no caso de uma eventual realização. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 76, p. 39-48, 2019.
- SUAVE, R. et al.. Divulgação de passivos contingentes nas empresas mais líquidas da BM&FBovespa. *Revista da UNIFEBE*, Brusque, v. 1, n. 11, 2013.
- VERGARA, S. H. C. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 2016.